



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220322

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220322 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA E. SARAIVA
MATERIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ: CNPJ 23.879.549/0001-01
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	34,900	69,80
011176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	4,850	24,25
011177	COLA PVC 75ML: - Marca.: TAMBASA 75g	UNIDADE	10,00	3,300	33,00
011253	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: - Marca.: TAMBASA FIBRA	UNIDADE	1,00	997,900	997,90

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



011262	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	11,300	56,50
011449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	21,700	434,00
011458	CADEADO E-35MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	14,900	74,50
011459	CADEADO E-40MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	19,700	98,50
011460	CADEADO E-45MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	29,700	148,50
011461	CADEADO E-50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	39,700	198,50
011462	CADEADO E-60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	57,900	289,50
011513	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	250,00	0,150	37,50
011514	BUCHA P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	250,00	0,230	57,50
011516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	250,00	0,360	90,00
017657	CHAVE PHILIPS 1/4X5; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	5,100	5,10
017658	CHAVE PHILIPS 3/8X5; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	5,700	5,70
017659	CHAVE PHILIPS 3/8X6; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	5,700	5,70
017660	CHAVE PHILIPS 3/8X8; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	5,700	5,70
018638	CORDA SEDA 10MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	50,00	2,050	102,50
018640	CORDA SEDA 14MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	50,00	3,300	165,00
018642	CORDA SEDA 6MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	30,00	1,600	48,00
018643	CORDA SEDA 8MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	30,00	1,560	46,80
018854	ELETRODUTO CORRUGADO 1"; - Marca.: REPOR	METRO	25,00	1,400	35,00
018855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4"; - Marca.: REPOR	METRO	20,00	2,000	40,00
018856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2"; - Marca.: REPOR	METRO	20,00	2,500	50,00
018865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	2,900	4,50
018867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	1,800	9,00
018868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	2,900	14,50
018869	CURVA 90° FÊMEA 1" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	11,900	47,60
018870	CURVA 90° FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	12,300	49,20
018871	CURVA 90° FÊMEA 1/2" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
018872	CURVA 90° FÊMEA 3/4" GALVONIZADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	10,300	51,50
018948	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA TÉRMICO E MAGNÉTICO 380 VAC 125A 25KA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	199,500	997,50
019021	AVENTAL DE COURO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	44,800	44,80
019036	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO COM GUIA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	8,800	88,00
019046	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 40 X 1.1/4"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,970	39,70
019059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	120,270	360,81
019060	TORNEIRA INOX P/PAREDE/COZINHA ALAVANCA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	51,400	102,80
019061	TORNEIRA INOX P/LAVATÓRIO ALAVANCA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	89,300	178,60
019100	BACIA SANITÁRIA P/ CAIXA ACLOPADO BRANCO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	411,900	411,90
019108	CAIXA SINFONADA PVC DIMENSÕES 150X150X50MM C/TAMPA QUADRADA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	26,700	53,40
019110	CAIXA D'ÁGUA DE 5,000L FIBRA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	1.199,900	2.399,80
019137	TÉ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 20MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	15,00	0,990	14,85
019138	TÉ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 25MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	15,00	1,070	16,05
019139	TÉ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 32MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	15,00	2,030	30,45
019140	TÉ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	3,870	38,70
019141	TÉ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 60MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	6,00	7,800	46,80
019142	TÉ PVC ESGOTO DN 40MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	2,080	20,80
019143	TÉ PVC ESGOTO DN 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	3,540	35,40
019144	TÉ PVC ESGOTO DN 100MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	10,700	53,50
019145	TÉ PVC ESGOTO DN 150MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	28,900	144,50
019146	TÉ PVC ESGOTO DN 200MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	2,00	52,460	104,92
019150	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
019151	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
019152	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
019153	CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	7,800	39,00
019157	CURVA ESGOTO DN 100 CM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	6,00	19,800	118,80
019158	CURVA ESGOTO DN 150 CM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	73,900	369,50
019247	ARRUELA ZINCADA 1/2"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	250,00	1,090	272,50
019248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
019249	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 7/8"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
019302	ROLO ESPUMA 9 CM COM CABO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,800	38,00
019304	ROLO ESPUMA 23 CM COM CABO; - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	8,900	89,00
019329	CADEADO Nº 20; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	11,100	55,50
019330	CADEADO Nº 30; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	17,300	86,50
019363	TRENA METÁLICA 10M; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	38,240	38,24
019369	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO Nº 8; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	21,580	43,16
019370	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO Nº 10; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	14,400	28,80
019517	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO CURTO; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	84,900	84,90
033687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	4,400	13,20
033696	ESMALTE SINTÉTICO; - Marca.: REPOR	GALÃO	200,00	29,900	5.980,00
033766	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	1,790	17,90
033767	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	1,640	16,40
033774	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"; - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	1,400	1,40
033815	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/ICC-35KA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	49,900	149,70
033816	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 200A/600V TIPO FXD/ICC-35KA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	49,900	99,80
033875	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	389,900	389,90
033876	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	919,900	919,90
033877	CAIXA D'ÁGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	184,500	184,50
033878	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	249,900	249,90
033887	CAP SOLDAVEL 40MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	3,600	36,00
033888	CAP SOLDAVEL 50MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
033889	CAP SOLDAVEL 60MM; - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	8,200	82,00
033890	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	7,700	77,00
033894	CRUZETA SOLDAVEL 20MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	4,600	23,00
033895	CRUZETA SOLDAVEL 25MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	5,500	27,50
033896	CRUZETA SOLDAVEL 40MM; - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	7,700	38,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



033897	CRUZETA SOLDAVEL 50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
033898	CRUZETA SOLDAVEL 60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
033983	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	2,370	11,85
033995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	36,900	110,70
033997	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	5,650	56,50
033998	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	6,800	68,00
034027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	27,900	27,90
034050	CHAVE PHILIPS 3/16" X 5": - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	5,700	5,70
034051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	14,800	44,40
034107	TRENA RETRÁTIL, 5 METROS DE COMPRIMENTO, C/ ABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	17,300	34,60
034108	TRENA RETRÁTIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO, C/ ABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	29,700	29,70
045186	ABAFADOR DE RUÍDOS: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	24,300	486,00
045257	TUBO SOLDAVEL 6MTS 50MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	20,00	37,010	740,20
045259	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 75MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	5,00	49,600	248,00
045260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	2,00	107,700	215,40
045272	ADAPTADOR 1/2 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	1,400	14,00
045273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	2,900	29,00
045274	ADAPTADOR 3/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
045275	ADAPTADOR 3/4 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,400	34,00
045276	ADAPTADOR 3/4 X 1/2 REDUCAO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,900	39,00
045303	ANEL DE RETENÇÃO DE AÇO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	5,00	5,500	27,50
045304	ANEL DE VEDACAO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	5,00	19,700	98,50
045306	ANEL FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	5,00	12,800	64,00
045428	PARAFUSO DE REGULAGEM FS 220/290: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	3,300	330,00
045429	PARAFUSO IS M4X25-8.8 FS 220/290: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
045494	TUBO DO EIXO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	129,700	2.594,00
045525	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM: - Marca.: TAMBASA	QUILO	5,00	39,400	197,00
045599	PARAFUSO 6X90: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
045600	PARAFUSO 8X100: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
045601	PARAFUSO 8X120: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	4,200	420,00
045602	PARAFUSO 8X140: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	4,300	430,00
045603	PARAFUSO 8X150: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
045604	PARAFUSO 8X20: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
045605	PARAFUSO 8X30: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
045606	PARAFUSO 8X40: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
045607	PARAFUSO 8X50: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	3,100	310,00
045608	PARAFUSO 8X60: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	4,100	410,00
045609	PARAFUSO 8X70: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	4,400	440,00
045613	PORCA GALVANIZADA 1": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	50,00	2,700	135,00

VALOR GLOBAL R\$ 28.298,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.298,48 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.054 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação Parques Ambientais e Jardins

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.055 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação Parques Ambientais e Jardins Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.111 - Manutenção de Lagos, Rios, Igarapés e Nascentes

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ (MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ 23.879.549/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____